



DECRETO Nº 128, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº 2025-WD3TM e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **LEUDE MARTINS DIAS CANZIAN**, professor MAMPA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 10605, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 13 de fevereiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal